



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei nº 1390/2016

*Autoriza Custear Despesas*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a custear despesas de até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a realização de campeonatos municipais e intermunicipais de Futebol de Salão, Futebol de Campo e Voleibol, Jiu-Jitsu, Jogos da Terceira Idade, pagamento de arbitragem, premiação, inscrições e alimentação de atletas quando representarem o município, durante o exercício de 2016.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bonifácio, 04 de maio de 2016.

Laurino Peters  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling  
Chefe de Gabinete



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**